

Exmo. Sr. Presidente, da Assembleia da República  
e Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social,

Maria Teresa Videira Antunes vem por este meio, como cidadã Portuguesa, defender e apelar a Vossas Exas. a anuência às medidas necessárias para a criação célere da criação da Ordem profissional dos fisioterapeutas, sobretudo para defesa dos cidadãos contra o exercício ilegal da fisioterapia, através da regulamentação da profissão de fisioterapeuta através de mecanismos que garantam a proteção do interesse público, a par com outras profissões de saúde.

Considero justa a criação da ordem pelo benefício para a saúde das populações e também para todos os profissionais licenciados que exercem com mérito esta profissão, que detém conhecimento específico, desenvolvidos nos vários contextos da prática clínica de forma isolada e ou em equipas multiprofissionais, revelando-se uma mais valia para o cuidado à população e muitas vezes para a própria equipa pluridisciplinar. O nível de especialização diferenciado tem-se vindo a destacar ao longo dos anos com grandes resultados em ganhos em saúde, prevenção de complicações, recuperação, manutenção da função e reabilitação do indivíduo nas suas diversas vertentes como ser individual. Estes resultados só são viáveis devido ao elevado nível de formação em fisioterapia nas Faculdades Portuguesas ao nível da formação básica e em especial ao nível das pós graduações, mestrados e doutoramentos em áreas específicas da fisioterapia que colocam os nossos fisioterapeutas ao mais alto nível na Europa e no Mundo.

Venho ainda aproveitar para reforçar a importância da inclusão de fisioterapeutas ao longo do ciclo de vida, por exemplo: na preparação para a parentalidade, nas equipas de saúde escolar e tornar obrigatória a sua existência em dotações seguras em todas as Unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados porque os velhos de amanhã seremos nós.

Cordialmente

Maria Teresa Antunes